



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DE MATERIAL HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/07/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DE MATERIAL HOSPITALAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA - R\$ 18.333,70.

Tacima - PB, 03 de julho de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00022/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DE MATERIAL HOSPITALAR; DESIGNO os servidores Luis Bernardo da Silva, Secretário Municipal, como Gestor; e João Rodrigues de Sousa Neto, Farmacêutico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 03 de julho de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Resolução n 6 de maio de 2020 e também pelo §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 e alterações na resolução/CD/FNDE n.º 25/2012 e LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o exercício vigente.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE no âmbito do PNAE -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	OVO CAIPIRA, limpo, acondicionado em bandeja	UND	9000
2	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em embalagem apropriada	KG	800
3	POLPA DE CAJÁ, acondicionada em embalagem apropriada	KG	1500
4	POLPA DE GOIABA, acondicionada em embalagem apropriada	KG	600
5	FRANGO TIPO GRANJA, sem pés, sem vísceras, sem cabeça, limpo e tratado	KG	3500
6	BATATA DOCE, boa qualidade, tamanho uniforme, sem sujidades	KG	3000
7	PIMENTÃO, boa qualidade, tamanho uniforme, sem sujidades	KG	1300
8	MAMÃO HAVAI, boa qualidade, tamanho uniforme, sem sujidades	KG	800
9	BOLOS DIVERSOS, acondicionados em embalagem apropriada	KG	2500
10	COENTRO, boa qualidade, coloração uniforme, fornecido em maço com no mínimo 100g	KG	2000
11	MEL DE ABELHA, acondicionado em sachês de 60g apropriados para consumo	KG	1000

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE Nº 07/2024, Art.29, §3º).



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 972/24

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

05 de julho de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor, **RAFAEL JANUÁRIO DA SILVA**, para exercer o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, conforme **Resolução Nº004/2024** publicada no dia 04 de julho de 2024 no diário oficial do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JULHO DE 2024.

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS